



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBADES
GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSUAS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - COVS

BOLETIM INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

05/03/2021 nº03/2021



Confirmação da participação dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Sistema de Informações do SCFV (SISC), referente ao trimestre janeiro-fevereiro-março/2021.



PRAZO
Até 20/03/2021

Por que é importante a confirmação da participação do usuário no SISC?

- ✓ Acompanhamento da execução do SCFV
- ✓ Repasse do recurso financeiro federal*



*Em virtude da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, o cofinanciamento federal do SCFV está regulado pelas determinações do art. 5º, inciso I, da Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania (MC):

Art. 5º Para fins de financiamento ou cofinanciamento federal dos estados, municípios e Distrito Federal, enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, observar-se-á, no âmbito:

I - do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, excepcionalizar o §2º do art. 8º, o inciso III e § 4º do art. 11, art. 12 e o § 1º e inciso II e do art. 13, todos da Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de forma a considerar o maior quantitativo alimentado no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC entre o trimestre de outubro a dezembro de 2019 e o de janeiro a março deste ano; [...] (grifo nosso)



Caso alguma informação registrada no sistema não reflete mais a realidade, isto é, tenha passado por alguma mudança no decorrer da execução do serviço, é preciso atualizá-la.

Exemplos:

- excluir usuários que não estão efetivamente participando do grupo do SCFV;
- alterar os usuários do grupo quando da mudança de faixa etária;
- efetivar usuários com cadastros provisórios, por meio da inserção do NIS.

- Acesso ao sistema: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc>
- Manuais do SCFV e do SISC: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas/#1550608027182-2fcc7241-5c66>

Em caso de dificuldade ou dúvida quanto ao preenchimento ou acesso ao sistema, entre em contato:

- Gerência de Proteção Social Básica/Setades: scfv@setades.es.gov.br e/ou (27) 3636-6836;
- Gerência do Sistema Único de Assistência Social/Setades: vigilanciasocioassistencial@setades.es.gov.br e/ou (27) 3636-6850.

Obs.: Problemas relacionados à operação do sistema devem ser informados à Rede SUAS do Ministério da Cidadania, por meio do endereço eletrônico [rede.suas@cidadania.gov.br](mailto:redesuas@cidadania.gov.br), relatando a situação com o print da tela, nome completo, CPF e nome do município.

NÃO ESQUEÇA!

20/03/2021 é o último dia para realizar a confirmação no SISC neste trimestre.

SETADES/SUBADES

Gerência do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação de Vigilância Socioassistencial

(27) 3636-6850
vigilanciasocioassistencial@setades.es.gov.br